



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

## **CARTA DE PORTO ALEGRE**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, na cidade de Porto Alegre/RS, durante o **IX ENCONTRO NACIONAL DOS PROCURADORES DA CIDADANIA**, os Procuradores da República, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Geraldo Brindeiro, a Excelentíssima Senhora Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão e a Excelentíssima Senhora Doutora Raquel Elias Ferreira Dodge, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão-Adjunta, após o cumprimento da agenda, decidem:

I – Afirmar o êxito, até a presente data, da articulação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão por eixos temáticos, mediante grupos de trabalho integrados voluntariamente por Subprocuradores-Gerais da República, Procuradores Regionais da República e Procuradores da República de todo o país.

II – Criar grupos de trabalho sobre saúde, reforma agrária e proteção à infância.

III – Estabelecer as seguintes metas a serem desenvolvidas, no exercício de dois mil e três:

### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE DISCRIMINAÇÃO**

- Dar seqüência às decisões da Conferência de Durban.
- Aprofundar a discussão interna e fazer levantamento estatístico sobre a participação de grupos vulneráveis entre os servidores do Ministério Público Federal, inclusive nos cargos comissionados.
- Dar efetividade ao combate à discriminação institucional, em parceria com o DFID e PNUD.
- Publicar os resultados do Seminário Discriminação e Ações Afirmativas.
- Abordar o tema “discriminação de pessoas portadoras de transtornos mentais”.

- Acompanhar as providências a serem adotadas pelo Procurador-Geral em face do Ofício PFDC 153/2002 (sugerindo a implantação de ações afirmativas no âmbito do MPF), conforme compromisso do Procurador-Geral da República nesta ocasião.
- Subsidiar a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU com informações sobre a importância de evento para discussão do tema em 2003, e material de divulgação de seus resultados, cujos projetos já lhe foram encaminhados.
- Traçar estratégias de atuação quanto a anemia falciforme, e acompanhar o Programa Nacional de Triagem Neo-Natal, inclusive nos Estados, Municípios e Distrito Federal.
- Realizar seminário sobre “Ações Afirmativas” e suas implicações jurídicas.
- Adotar preferencialmente recomendações e termo de ajuste de conduta no combate à discriminação racial.
- Propor parceria à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para enfrentar a relação entre mídia e direitos humanos, em particular na TV.
- Estimular a atuação criminal contra o racismo e outras formas de discriminação.
- Incrementar a atuação conjunta com os Ministérios Públicos Estaduais.
- Valorizar publicamente a importância da presença de afro-descendentes nos órgãos de cúpula do Estado, em particular do Poder Judiciário e do Ministério Público.
- Associar-se ao Ministério Público do Trabalho no combate à discriminação nas relações de trabalho e emprego.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE EDUCAÇÃO**

- Investigar as relações entre as universidades e suas fundações de apoio.
- Exigir o exercício do poder de polícia pelo Ministério da Educação.
- Avaliar as relações entre filantropia e o direito subjetivo do cidadão à educação.
- Investigar o cumprimento, quanto ao direito à educação, do dever de assegurar qualidade, acesso universal, disponibilidade progressiva e resolutividade.
- Incrementar a atuação conjunta com os Ministérios Públicos Estaduais.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE OS EFEITOS DA CORRUPÇÃO SOBRE A CIDADANIA (SUBGRUPOS FNDE E OBRAS PÚBLICAS)**

- Fomentar o processo de capacitação dos membros do grupo, a iniciar pelos contatos com a Escola Superior do Ministério Público da União- ESMPU e do Instituto Serzedello Corrêa – TCU, no intuito de promover a execução de seminários com temas específicos.
- Buscar dentro da relatoria de Banco de Dados e Processos de Comunicação, dar continuidade aos estudos da melhor forma de viabilizar o acesso ao SIAFI e a outros bancos de dados existentes, bem como inicializar o processo em relação ao sistema eleitoral.
- Operacionalizar o Portal Eletrônico criado para facilitar a comunicação entre os membros do grupo e aglutinar informações que subsidiem o trabalho desenvolvido pelo grupo.
- Implementar o banco de dados de acervo legislativo e doutrinário sobre o assunto, bem como efetivar a implantação do banco de dados acerca dos recursos federais

direcionados aos programas de moradia popular e saneamento básico, os quais serão operacionalizados no portal eletrônico.

- Retomar os entendimentos que foram inicialmente mantidos com o COAF, INESC, Transparência Brasil.
- Subsidiar a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU com informações sobre a importância de evento para discussão do tema em 2003, e material de divulgação de seus resultados, cujos projetos já lhe foram encaminhados.
- Continuar a desenvolver contatos no intuito de viabilizar o acesso aos órgãos de controle orçamentário.
- Continuar a estratégia de atuação junto ao Tribunal de Contas da União – TCU.
- Fomentar a utilização do Fundo Nacional dos Direitos Difusos e de apresentação de projetos específicos a serem custeados por áreas do Governo Federal.
- Retomar os estudos realizados acerca da estrutura do FNDE, seu controle interno, sua ação fiscalizadora, bem como implementar convênio com o referido órgão.
- Iniciar os contatos com o Ministério das Cidades, o qual atualmente deverá gerir os recursos direcionados aos investimentos na área de moradia e saneamento.
- Incrementar a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTUDOS PARA A PADRONIZAÇÃO DE OFÍCIOS DA CIDADANIA DA SECRETARIAS DESSES OFÍCIOS, ESTATÍSTICA E BANCO DE DADOS DA CIDADANIA**

- Expandir, no uso do poder normativo da PFDC, modelo estatístico sugerido pelo grupo e testado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para ser utilizado pelos Procuradores do Cidadão, inclusive nas Procuradorias da República nos Municípios.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.
- Incrementar a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual.
- Comunicar a adoção desta medida ao Conselho Superior que foi neste evento endossada publicamente pelo Procurador Geral República.

#### **GRUPO DE TRABALHO SOBRE FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FAVORÁVEIS À AFIRMAÇÃO DA CIDADANIA (ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E NUTRIÇÃO)**

- Acompanhar a criação e a instalação do Conselho Nacional de Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e estimular o acompanhamento de sua atuação pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.
- Integrar-se ao sistema de garantias judicial e extrajudicial de proteção ao direito à alimentação.
- Difundir junto aos operadores do direito a exigibilidade do direito humano à alimentação adequada.
- Induzir a implantação do SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional junto aos municípios.
- Estimular a implantação dos conselhos e secretarias de segurança alimentar e nutricional nos estados e municípios.
- Acompanhar a implantação de protocolo adicional do PIDHESC.

- Incentivar a realização pelo Ministério Público Federal de audiências públicas sobre o direito humano à alimentação e nutrição.
- Incrementar a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual.
- Subsidiar a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU com informações sobre a importância de evento para discussão do tema em 2003, e material de divulgação de seus resultados, cujos projetos já lhe foram encaminhados.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.

## **GRUPO DE TRABALHO SOBRE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA, SOB A ÓTICA DA CIDADANIA**

- Diagnosticar a situação do sistema penitenciário brasileiro identificando a condição dos presos federais.
- Fomentar o aprimoramento no Sistema de Informações Prisionais do Departamento Nacional Penitenciário – INFOPEN, para propiciar acompanhamento instantâneo da situação do cumprimento da pena, benefícios da Lei de Execução Penal e imediata soltura quando cumpridas as penas.
- Divulgar experiências de sucesso na defesa institucional dos direitos dos presos, como por exemplo, a utilização de questionário que solicite dados relacionados ao grau de instrução, inclusive a existência de analfabetismo e de deficiência física e mental.
- Apurar os recursos federais transferidos para os sistemas penitenciários e de segurança pública estaduais 2000, 2001, 2002 e 2003 e avaliar a eficiência e eficácia de sua aplicação.
- Apoiar a eficiência da atuação dos Conselhos Penitenciários, e promover a instalação onde faltarem.
- Estudar criação de Conselhos Penitenciários Regionais.
- Elaborar estratégia de atuação que vise a melhor inserção social do condenado.
- Estimular a implantação nos estados do Programa de Saúde do Preso do Sistema Único de Saúde.
- Incentivar o recrutamento e capacitação de recursos humanos no sistema penitenciário nacional.
- Apoiar a implantação de unidades prisionais adequadas para o cumprimento de pena em regime semi-aberto, a fim de tornar efetivo o sistema de progressão.
- Estimular a criação de conselhos da comunidade, nos termos da lei.
- Exigir o cumprimento de recomendações da ONU quanto às condições da estrutura prisional e quanto ao número máximo de detentos por estabelecimento.
- Exigir a construção de penitenciárias federais, em cumprimento ao artigo 3º da Lei de Crimes Hediondos.
- Organizar encontro conjunto dos membros do GT de Sistema Prisional com os Procuradores da República que integram os Conselhos Penitenciários.
- Visitar periodicamente estabelecimentos prisionais.
- Incrementar a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.

## **GRUPO DE TRABALHO SOBRE TORTURA NO BRASIL, COMO SITUAÇÃO DE OFENSA À CIDADANIA**

- Engajar os Conselhos Penitenciários na adoção de medidas preventivas à prática de tortura.
- Implementar o projeto “TODOS CONTRA A TORTURA”, para capacitar operadores do sistema de justiça e segurança.
- Apoiar a criação e o fortalecimento dos Comitês Estaduais de Combate à Tortura e apoiar a atuação das centrais estaduais de denúncia de tortura.
- Capacitar Procuradores da República, continuamente, para atuar contra a tortura.
- Identificar e promover a formação de parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, tanto no âmbito nacional quanto internacional.
- Organizar material de apoio às atividades do grupo de trabalho, tais como banco de dados, CD-Rom, publicações, etc.
- Definir a agenda de atuação comum com o Grupo de Trabalho de Sistema Prisional e Segurança Pública.
- Atentar para a ocorrência de casos de tortura nas instituições militares federais e envolver o Ministério Público Militar na atuação do grupo de trabalho.
- Propor atuação conjunta sobre o tema à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.
- Incrementar a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual e com o Ministério Público do Trabalho.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.

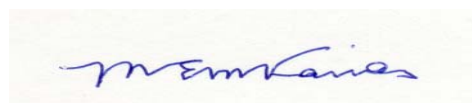
## **GRUPO DE TRABALHO SOBRE TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL**

- Capacitar Procuradores da República continuamente.
- Consolidar banco de dados, em construção, com informações de entidades governamentais e da sociedade civil.
- Consolidar parcerias.
- Realizar Seminário Internacional sobre o assunto
- Incluir exploração sexual infantil e tráfico de pessoas e de órgãos humanos na pauta do grupo.
- Fortalecer a participação dos membros do Ministério Público Federal nas iniciativas do Poder Executivo no combate a todas as formas de escravidão contemporânea.
- Acompanhar junto ao Congresso Nacional a tramitação do processo de ratificação do Protocolo de Palermo.
- Incrementar a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual.
- Acompanhar a adoção das sugestões da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, incorporadas ao documento divulgado pela Comissão sobre Trabalho Escravo do Ministério da Justiça.
- Subsidiar a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU com informações sobre a importância de evento para discussão do tema em 2003, e material de divulgação de seus resultados, cujos projetos já lhe foram encaminhados.

IV - Divulgar o assentimento do Excelentíssimo Procurador Geral da República às propostas encaminhadas, neste evento, pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, especialmente quanto a:

- Dar autonomia à PFDC como unidade administrativa do Ministério Público Federal.
- Garantir à PFDC recursos necessários para implementar suas ações, em correspondência às diretrizes adotadas neste Encontro Nacional.
- Adotar, nos contratos celebrados pelo Ministério Público Federal, parâmetros de seleção de pessoas observando critérios de equidade quanto a grupos vulneráveis.
- Construir banco de dados para apoio aos Procuradores da Cidadania.
- Nomear, em cada município, Procurador dos Direitos do Cidadão e seu substituto.
- Realizar o Seminário Internacional para comemorar os 10 anos da criação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a realizar-se em maio de 2003, e adotar providências necessárias para convidar os ‘Defensores del Pueblo’ dos países da América Latina e representantes da ONU, OEA, OIT, UNICEF, OMS e UNESCO.
- Sensibilizar a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU para concepção de projeto de capacitação permanente e contínua dos Procuradores da Cidadania quanto aos eixos temáticos.
- Cumprir decisão do Conselho Superior do Ministério Público Federal que definiu o número mínimo de Procuradores da República em cada estado e município que for sede de Procuradoria, como patamar mínimo a partir do qual poderão vir a ser oferecidas vagas, para preenchimento, em outras unidades e por outros critérios, em atenção à moção da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, apoiada unanimemente pelos Grupos Temáticos sobre Discriminação, Trabalho Escravo no Brasil e sobre Formulação e Acompanhamento de Políticas Favoráveis à Afirmação da Cidadania e no I Encontro Nacional dos Procuradores da Cidadania da Região Norte.

V – Integrar-se ao Fórum Social Mundial, na certeza de que “Um Mundo Melhor é Possível”; apreender, para aprimorar sua atuação, os anseios da sociedade civil que representa; expor-se à crítica da cidadania, em especial nas oficinas “Trabalho Escravo: Uma Chaga Aberta”, “O Ministério Público na Realização dos Direitos Sociais”, “A Corrupção como Entrave ao Desenvolvimento”, “Sustentabilidade e Direitos Socioambientais” e “Sistema Nacional de Direitos Humanos” (promovida pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH); e renovar seus compromissos com a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.



**MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS**  
 Subprocuradora-Geral da República  
 Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão